

## DILIGÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

### CONCORRÊNCIA N.º 10/2022

**Objeto da Licitação:** CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL, NO RAMO ALIMENTÍCIO, DENOMINADA REGIÃO 1, LOCALIZADA NA SEDE SOCIAL E QUIOSQUE DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA

Após análise preliminar dos documentos apresentados pela empresa **FGW COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA** no “ENVELOPE N° 01”, referente ao Edital de licitação da Concorrência nº 10/2022, a Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília identificou o não atendimento à totalidade das exigências descritas no Edital. Dessa forma, a fim de oportunizar a regularização da documentação entregue pela referida empresa, nos termos do item 4.6.1 do Edital, o Presidente da CPL **solicita o envio dos documentos descritos abaixo:**

- *Contrato Social ou Ata de Constituição e respectivas alterações posteriores, registrados na Junta Comercial. Os documentos deste item poderão ser substituídos pelo "extrato de registro social" expedido pela Junta Comercial, conforme descrito no item 4.3, alínea “a” do Edital;*
- *Comprovante de Endereço do Sócio representante legal da empresa **autenticado em cartório**, conforme descrito no item 4.3, alínea “c” do Edital;*
- *Certidão do FTGS válida, conforme descrito no item 4.3, alínea “e” do Edital;*
- *Registro da Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, conforme descrito no item 4.3, alínea “h” do Edital; e*
- *02 (dois) Atestados ou Declarações de Capacidade Técnica, em nome da licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante executa ou executou serviços compatíveis com o objeto deste Edital**, de forma idônea e com a devida e indispensável qualidade, a fim de comprovar sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, conforme descrito no item 4.3, alínea “q” do Edital, vez que o único atestado apresentado é incompatível com o solicitado.*

A empresa **FGW COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA** deverá entregar os documentos supracitados no endereço SCEN Trecho 02 Conjunto 04 - Brasília/DF - Setor de Licitações e Contratos até as **14h do dia 28 de outubro de 2022**, sob pena de inabilitação no certame.

Brasília-DF, 27 de outubro de 2022.

MARCELLO KATALINIC DUTRA  
**Presidente da Comissão**